DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Atas de Sessões 3
Vigilância Sanitária 8
Notificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9041/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- **EXONERAR, MARIANA SILVA FORTE,** para o cargo de Assessor de Comunicação, Referência 05 a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 22 de janeiro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9042/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVERIA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, MARIANA SILVA FORTE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, Referência 09, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 22 de janeiro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 9040/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, EMERSON MARIANO GARCIA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Trânsito, Referência 07, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 21 de janeiro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2025
REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025
DETENTORA: EMPRESA SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Computadores e Notebooks, especificado no item 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Item n° 04 – NOTEBOOK INTEL CORE I7-13ª GERAÇÃO, 16GB RAM, RTX 3050, SSD 512GB, 15.6" FHD, WINDOWS 11 PRO, da Ata de Registro de Preços n.º 082/2025, da **EMPRESA SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ: 33.615.509/0001-06.

PIRAJUÍ, 22 DE JANEIRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000110/25
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 6
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ
Detalhamento do Objeto:

Na data de 21 de janeiro de 2026, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8899	22/08/2025	Ana Caroline Nascimento Tavares	Equipe de Apoio	457.222.978-36	
8899	22/08/2025	Duciele da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71	
8899	22/08/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
25710	HY CONSTRUTORA LTDA	EPP	31.339.236/0001-80	Sim
Sim	KARINA DOS SANTOS PIRILO VASCONCELOS	097.428.566-80	097.428.566-80	
27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		12.804.156/0001-04	Não
Sim	Thales Alexandre Candido Silva	357.216.108-83	431843715	
25519	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA		46.534.246/0001-44	Não
Sim	Aline de Oliveira Pena	418.347.468-09	48.619.255-6	
10225	RASI ENGENHARIA EIRELI	ME	30.633.894/0001-18	Sim
Sim	Raffaello Polles Raduan Andreoli	419.427.298-63	42.399.895-X	
25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		54.826.144/0001-20	Não
Sim	MRCELO ALTIMARI	158.068.778-41	233126752	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	439.324,21	Classificados
2	10225	RASI ENGENHARIA EIRELI	440.625,65	Classificados
3	25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA	445.136,58	Classificados
4	25519	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA	445.136,59	Classificados
4	25710	HY CONSTRUTORA LTDA	445.136,59	Classificados

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	25519	Não
PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA		Não
LIC003	25710	Sim
HY CONSTRUTORA LTDA	EPP	Não
LIC004	10225	Sim
RASI ENGENHARIA EIRELI	ME	Não
LIC005	25526	Não
TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		Não

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC006 27108 Não
PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:30:49)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:05)
Bom dia a todos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:16)
Vamos dar início ao certame
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:35)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:38)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/01/2026 08:33:13)
bom dia
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/01/2026 09:01:39)
Prezado LIC003, encontra-se aberto o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta reajustada
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/01/2026 08:30:29)
Bom dia a todos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/01/2026 08:30:36)
Vamos retomar a sessão
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 21/01/2026 08:49:37)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC006 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/01/2026 09:01:42)
Bom dia, Sr. Agente de Contratação. Manifestamos intenção de recurso no sistema.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/01/2026 09:02:00)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:31:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:41:37)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:41:37)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:58:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:58:59)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 08:59:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/01/2026 09:00:03)
Prezado LIC003, encontra-se aberto o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta reajustada
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/01/2026 09:17:18)
Vamos providenciar a proposta reajustada. É preciso enviar mais algum documento?
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/01/2026 09:24:08)
Caso a documentação de habilitação não tenha sido anexada ao sistema, solicita-se, por gentileza, o envio. Após o encaminhamento da proposta
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/01/2026 10:17:51)
Anexo
PROPOSTA FINAL.zip
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/01/2026 08:30:50)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 21/01/2026 08:49:51)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 21/01/2026 08:49:52)
31.339.236/0001-80
HY CONSTRUTORA LTDA
Melhor oferta: R$ 347.450,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/01/2026 08:49:52)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/01/2026 08:49:52)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 21/01/2026 08:53:07)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 21/01/2026 08:53:47)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/01/2026 09:00:11)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 — Descrição: Proposta para todos os itens

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Tot.	Lance	Situação	Data/Hora
		10225	RASI ENGENHARIA EIRELI		437.953,61	Lance		16/01/2026 08:39:00
		25710	HY CONSTRUTORA LTDA		434.000,00	Lance		16/01/2026 08:37:57
		25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		429.000,00	Lance		16/01/2026 08:38:49
		10225	RASI ENGENHARIA EIRELI		427.279,94	Lance		16/01/2026 08:40:07
		27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		424.710,00	Lance		16/01/2026 08:39:30
		27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		424.600,00	Lance		16/01/2026 08:41:07
		25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		420.462,00	Lance		16/01/2026 08:40:54
		25710	HY CONSTRUTORA LTDA		420.000,00	Lance		16/01/2026 08:40:05
	5	25519	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA		415.000,00	Lance		16/01/2026 08:41:08
		25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		415.000,00	Lance		16/01/2026 08:41:39
		25710	HY CONSTRUTORA LTDA		410.750,00	Lance		16/01/2026 08:41:43
		27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		410.000,00	Lance		16/01/2026 08:41:27
		27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		409.000,00	Lance		16/01/2026 08:44:18
		27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		408.900,00	Lance		16/01/2026 08:46:14
		25710	HY CONSTRUTORA LTDA		405.500,00	Lance		16/01/2026 08:42:19
		10225	RASI ENGENHARIA EIRELI		400.596,72	Lance		16/01/2026 08:41:53
		25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		396.590,00	Lance		16/01/2026 08:43:41
		25710	HY CONSTRUTORA LTDA		396.000,00	Lance		16/01/2026 08:42:34
		10225	RASI ENGENHARIA EIRELI		391.668,92	Lance		16/01/2026 08:44:50
		25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		387.752,00	Lance		16/01/2026 08:46:19
		25710	HY CONSTRUTORA LTDA		387.000,00	Lance		16/01/2026 08:46:05
		27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		387.000,00	Lance		16/01/2026 08:48:23

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

4	25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA	383.130,00	Lance	16/01/2026 08:48:14
3	27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	383.000,00	Lance	16/01/2026 08:48:52
	10225	RASI ENGENHARIA EIRELI	382.750,05	Lance	16/01/2026 08:47:46
	25710	HY CONSTRUTORA LTDA	378.000,00	Lance	16/01/2026 08:48:28
	10225	RASI ENGENHARIA EIRELI	371.656,82	Lance	16/01/2026 08:49:59
	25710	HY CONSTRUTORA LTDA	367.750,00	Lance	16/01/2026 08:50:59
	10225	RASI ENGENHARIA EIRELI	360.518,64	Lance	16/01/2026 08:51:47
	25710	HY CONSTRUTORA LTDA	356.750,00	Lance	16/01/2026 08:53:08
2	10225	RASI ENGENHARIA EIRELI	351.601,96	Lance	16/01/2026 08:54:56
1	25710	HY CONSTRUTORA LTDA	347.450,00	Lance	16/01/2026 08:56:02
	25710	HY CONSTRUTORA LTDA	347.450,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item		Descrição		
Média	Cotada Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens		
445.136,59	25710	HY CONSTRUTORA LTDA	347.450,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
25710	HY CONSTRUTORA LTDA	EPP	KARINA DOS SANTOS PIRILO VASCONCELOS	Habilitado
27108	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		Thales Alexandre Candido Silva	Apto à Negociação
25519	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA		Aline de Oliveira Pena	Apto à Negociação
10225	RASI ENGENHARIA EIRELI	ME	Raffaello Polles Raduan Andreoli	Apto à Negociação
25526	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		MRCELO ALTIMARI	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Manifestamos intenção de recurso". Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/comprasedital/. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

25710	HY CONSTRUTORA LTDA	
Item	CNPJ: 31.339.236/0001-80	Valor Total
	BRASILIA, 1784 ******** - JARDIM DO BOSQUE, FRUTAL - MG, CEP: 38200-202	
	Telefone: 3499723470	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	347.450,00

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Ana Caroline Nascimento Tavares
CPF.: 457.222.978-36
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

Duciele da Silva Nunes de Melo
CPF.: 294.862.448-71
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

Vigilância Sanitária

Notificação

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

Notificação

A Vigilância Sanitária após vistoria in loco no imóvel de propriedade do (a)

Nome: MARIA CONCEIÇÃO S.SOUZA CPF/CNPJ: _____

Situado na Rua: CANARIOS nº 21

Bairro: N.H WILSON A BISPO Quadra: I Lote: 22 Cadastro: 821000

Foi infringida a lei nº 098/2015 do código de Postura do Município

Capítulo III – Da Higiene das Vias Públicas e Habitações

Art.33. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servidos de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Art.34. Não é permitido manter os imóveis em estado de abandono ou conservar água estagnada nos seus quintais ou pátios particulares situados no perímetro urbano do município competindo aos respectivos proprietários dos imóveis providenciarem o devido escoamento das águas estagnadas, bem como a devida capinação e remoção do mato.

§1 Constando a irregularidade, a fiscalização notificará o proprietário do imóvel que terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a devida limpeza, escoamento e remoção da irregularidade, ficando ressalvado reduzido o prazo para 02 (dois) dias, se confirmado no município pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí a existência de foco de Aedes Aegypti.

Dessa forma, damos ciência ao SR.(a) MARIA CONCEIÇÃO S.SOUZA para que no prazo máximo de 10 dias, venha a tomar as providências cabíveis para sanar tal irregularidade.
Fica ainda ciente, de que o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, se transformará automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

LEI nº 2599, de 17 de abril de 2019
Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.

Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Art.3º Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Caso seu imóvel esteja de acordo, favor desconsiderar está.

Pirajuí (SP) 22 de JANEIRO de 2026

Kelvin Aparecido Silva Fagundes
Fiscal Sanitário
RG: 56.445.675-5

Proprietário ou representante

Autoridade Sanitária

Assinado por 1 pessoa: KELVIN APARECIDO SILVA FAGUNDES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B13FE86E8E054F8BB9F05F178D61F2EB

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

Notificação

A Vigilância Sanitária após vistoria in loco no imóvel de propriedade do (a)

Nome: JOSE CARLOS GOES CPF/CNPJ: 826.259.728-15

Situado na Rua: RACHID CURY nº

Bairro: CIDADE II Quadra: 5 Lote: 6 Cadastro: 000003500

Foi infringida a lei nº 098/2015 do código de Postura do Município

Capítulo III – Da Higiene das Vias Públicas e Habitações

Art.33. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servidos de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Art.34. Não é permitido manter os imóveis em estado de abandono ou conservar água estagnada nos seus quintais ou pátios particulares situados no perímetro urbano do município competindo aos respectivos proprietários dos imóveis providenciarem o devido escoamento das águas estagnadas, bem como a devida capinação e remoção do mato.

§1 Constando a irregularidade, a fiscalização notificará o proprietário do imóvel que terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a devida limpeza, escoamento e remoção da irregularidade, ficando ressalvado reduzido o prazo para 02 (dois) dias, se confirmado no município pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí a existência de foco de Aedes Aegypti.

Dessa forma, damos ciência ao SR.(a) JOSE CARLOS GOES para que no prazo máximo de 10 dias, venha a tomar as providências cabíveis para sanar tal irregularidade.
Fica ainda ciente, de que o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, se transformará automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

LEI nº 2599, de 17 de abril de 2019
Dispões sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.

Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Art.3º Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Caso seu imóvel esteja de acordo, favor desconsiderar está.

Pirajuí (SP) 22 de JANEIRO de 2026

Kelvin Aparecido Silva Fagundes
Fiscal Sanitário
RG: 56.445.675-5

Proprietário ou representante

Autoridade Sanitária

Assinado por 1 pessoa: KELVIN APARECIDO SILVA FAGUNDES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B13FE86E8E054F8BB9F05F178D61F2EB

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

Notificação

A Vigilância Sanitária após vistoria in loco no imóvel de propriedade do (a)

Nome: JUVENAL JURANDIR CLEMENTE CPF/CNPJ: 141.338.288-60

Situado na Rua: GALENO MOTTA nº

Bairro: JARDIM PARAISO Quadra: J Lote: 18 Cadastro: 618600

Foi infringida a lei nº 098/2015 do código de Postura do Município

Capítulo III – Da Higiene das Vias Públicas e Habitações

Art.33. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servidos de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Art.34. Não é permitido manter os imóveis em estado de abandono ou conservar água estagnada nos seus quintais ou pátios particulares situados no perímetro urbano do município competindo aos respectivos proprietários dos imóveis providenciarem o devido escoamento das águas estagnadas, bem como a devida capinação e remoção do mato.

§1 Constando a irregularidade, a fiscalização notificará o proprietário do imóvel que terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a devida limpeza, escoamento e remoção da irregularidade, ficando ressalvado reduzido o prazo para 02 (dois) dias, se confirmado no município pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí a existência de foco de Aedes Aegypti.

Dessa forma, damos ciência ao SR.(a) JUVENAL JURANDIR CLEMENTE para que no prazo máximo de 10 dias, venha a tomar as providências cabíveis para sanar tal irregularidade.
Fica ainda ciente, de que o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, se transformará automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

LEI nº 2599, de 17 de abril de 2019
Dispões sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.

Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Art.3º Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Caso seu imóvel esteja de acordo, favor desconsiderar está.

Pirajuí (SP) 22 de JANEIRO de 2026

Kelvin Aparecido Silva Fagundes
Fiscal Sanitário
RG: 56.445.675-5

Proprietário ou representante

Autoridade Sanitária

Assinado por 1 pessoa: KELVIN APARECIDO SILVA FAGUNDES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B13FE86E8E054F8BB9F05F178D61F2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
CNPJ: 44.555.027/0001-16
PRAÇA DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA , 116 - CENTRO
PIRAJUI/SP-CEP: 16600-000-FONE (14) 3572-8222

CÓDIGO DE ACESSO
B13FE86E8E054F8BB9F05F178D61F2EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: KELVIN APARECIDO SILVA FAGUNDES em 22/01/2026 14:34:41
CPF:***.***-.188-11
Certificadora: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B13FE86E8E054F8BB9F05F178D61F2EB